

O CRUZEIRO

JORNAL POLITICO, LITERARIO E NOTICIOSO.

O CRUZEIRO tem por fim considerar o Brazil na sua politica, na sua litteratura, e na sua administração; e especialmente advogar os interesses publicos da Provincia de Santa Catharina.—Publica-se ás quintas-feiras e domingos; e assigna-se a 7:000 por anno, e a 4:000 por semestre, livre de porte e em pagamento adiantado. Folha avulsa 120 reis: annuncios a 60 reis por linha; e as publicações particulares o que se convencionar. Toda a correspondencia e reclamações serão dirigidas ao director responsavel.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA

EXPEDIENTE DE MAIO.

—18.—

Ao assistente do ajudante general do exercito n. 184—Accusando a recepção do seu officio de 16 do corrente com a copia de sua correspondencia com o Exm. Sr. ajudante general do exercito.

Ao mesmo n. 185—Idem idem com o mappa e relação a que se refere relativos a 1.ª quinzena deste mez.

Ao mesmo n. 186—Communicando-lhe haver por despacho de hoje indeferindo a pretensão do cabo d'esquadra do batalhão do deposito Domingos da Silva Pinto junior, cujo requerimento s. s. enviou com officio de 15 deste mez.

A administração da fazenda provincial n. 221. Para que mande pagar ao empreiteiro Eduardo José de Souza a quantia de 798\$ reis em que importam 350 braças de trabalho concluido no morro do José Marcellino, e 48 por concluir, e 25 braças promptas na varzea junto á lage do dito morro, o que foi verificado pelo capitão de engenheiros Sebastião de Souza e Mello como o declara em officio de 4 deste mez, sendo dito serviço regulado a 2\$000 por braça concluida, e a 1\$000 pelo não acabado.

Ao mesmo n. 222—Para que mande pagar a quantia de 7\$860 em que importa a folha, que se lhe envia, assignada por Francisco Xavier d'Oliveira Camara Junior, dos trabalhadores empregados no levantamento da planta da estrada geral desde a colonia de Santa Izabel até a cidade de S. José, em o mez d'abril findo.

Ao mesmo n. 223—Communicando-lhe que por officio de 11 do mez passado, participou o subdirector da instrucção primaria da freguezia da Santissima Trindade, que para melhor commodidade dos alumnos da escola de primeiras lettras daquella freguezia, alugára a Thomé Machado Vieira uma casa para a dita escola a razão de oito mil reis mensaes, a contar do 1.º daquelle mez.

Communicou-se ao subdirector em resposta ao seu officio de 11 de abril.

Ao inspector da thesouraria n. 326 Para que mande abonar ao 2.º tenente Joaquim José de Souza Corcoroca a quantia de 350\$ reis por conta dos serviços feitos na projec-

tada colonia Theresopolis devendo ser presentes á essa repartição as contas dos trabalhos ali feitos, que se acham na delegacia das terras afim de ser examinadas.

Ao mesmo n. 327—Para que mande pagar ao guarda nacional do 4.º corpo de cavallaria de Lages José Calisto dos Santos a quantia de 40\$ reis, em que importa o pret, que se envia, do soldo e etape dos ditos guardas do mesmo corpo que conduziram daquella villa á esta capital os recrutados para o exercito Isaias José da Silva Froz, e Manoel Rodrigues.

Ao Dr. juiz de direito da comarca de S. José—Communicando-lhe ficar inteirado pelo seo officio de 15 deste mez, de ter s. s. aberto no dia 1.º, e encarregando no seguinte a 1.ª sessão do jury deste anno do termo de S. Miguel.

Ao capitão do porto n. 117—Significando-lhe que, tendo em consideração a informação de s. mc. em requerimento de Fernando Hacrat consignatario da barca inglesa Graci no qual pede-se-lhe venda para lastro d'aquelle navio, a porção de moinha existente na Ilha dos Ratos, e conformando-se com a informação da thesouraria de fazenda, julga conveniente que s. mc. mande fazer entrega da porção de moinha existente, e que foi dada em consumo, dando conta da quantidade entregue, a fim do peticionario entrar com o valor de mil reis por tonelada, que foi arbitrado.

Ao capitão d'engenheiros Sebastião de Souza e Mello—Para que informe sobre o requerimento de José Joaquim Soares, á cerca de serviços que fez na estrada de Lages.

Ao director da instrucção primaria—Para que informe sobre o requerimento de Joaquim Teixeira Couto, pedindo ser nomeado para reger interinamente a cadeira de primeiras lettras da freguezia Sant Anna do Mirim.

— 19 —

Portaria concedendo 3 mezes de licença para ir á provincia do Rio Grande do Sul, ao guarda do esquadrão de cavallaria do municipio de S. Miguel, Luiz Antunes de Sequeira.

Communicou-se ao commandante superior do 2.º commando da g. n.

Ao tenente coronel assistente do ajudante general n. 187—Para que mande assentar praça ao voluntario Antonio Francisco Picural, visto ser julgado apto para todo o serviço militar, como declara s. s. em officio de hoje.

Ao 1.º secretario de assembléa — Communicando de ordem do Exm. Sr. Presidente da Provincia a fim de ser presente á assembléa legislativa provincial, que a situação, em que se acha funcionando a repartição central da fazenda provincial, sobre ser impropria pela distancia em que se acha do porto desta cidade, o que muito concorre para embarçar a fiscalisação necessaria da renda publica, é por demais acanhada e humida a ponto de soffrer o seu archivo constante deterioração com perda de documentos, que por natureza convem que sejam conservados. Nestas circunstancias seria uma medida razoavel a mudança deste estabelecimento para uma localidade adequada, embora se fizesse a despesa do aluguel da casa. A economia deste valor não compensa por certo o desfalque proveniente da falta insuperavel de fiscalisação proveniente da distancia, em que está a repartição, ao passo que as vantagens de sua melhor collocação cobrirão em demasia a despesa do aluguel de um edificio.

Sendo porem certo poder obter-se o predio do cidadão João Pinto da Luz situado em optima localidade, pensa S. Exc. que seja conveniente consignar-se na lei do orçamento a quantia de 800\$000 reis para aluguel d'aquelle edificio, que reúne as melhores condições para o fim, que se tem em vista.

Ao vice consul de S. M. Fidelissima Antonio da Silva Rocha Faranhos — Communicando-lhe ficar sciente pelo seo officio de 17 do corrente de ter s. s. reassumido o vice consulado a seo cargo, de que, durante a sua estada no Rio Grande ficará encarregado o Sr. Antonio Ramalho da Silva Xavier.

Ao capitão d'engenheiros Sebastião de Souza e Mello — Para que informe sobre o requerimento de João Adão Tiesen estabelecido em terrenos do patrimonio das caldas da Imperatriz.

—21—

Ao 1.º secretario d'assembléa — Communicando que vão ser expedidas as ordens para orçar-se as despesas a fazer-se com o concerto da matriz da Enseada de Brito, e com o esgoto do terreno paludoso da praça da referida matriz, de conformidade com a exigencia da assemblea legislativa provincial de que trata o officio de s. s. de 19 deste mez.

Ao presidente da assembléa — Communicando haver sancionado a resolução, que sob n. 20, acompanhou o officio de 15 do

corrente por elle assignado, e pelo Sr. 1.º secretario d'assemblea.

Ao mesmo -- Idem, idem, n. 23, que acompanhou o officio de 19.

Ao mesmo -- Idem, idem, n. 24, idem idem.

A' administração provincial, n. 224 -- Para q' mande abonar a José Coelho d'Avila quantia de 2:300\$ pela verba estrada de Lages, sendo 2:000\$ como primeira prestação pelos serviços q' o mesmo contratou naquella estrada, e 300\$ destinados para a exploração de uma melhor direcção, que evite a passagem do rio João Paulo, Alagados e Dous Irmãos, da qual foi incumbido o mesmo Avila pela presidencia.

A' mesma, n. 225 -- Remettendo o plano e condições de diversos concertos a fazer na estrada de Lages desde a fazenda do Bom Retiro até o fim do campo na mesma no matto do Trombudo, Passo das Pedras, Dous Irmãos, João Paulo e outros constantes do mesmo plano, afim de que s. mc. contracte com o cidadão José Coelho d'Avila a construcção dos melhoramentos indicados, conforme o orçamento feito.

A' mesma, n. 226 -- Para que mande pagar a João Antero de Souza Pires a quantia de 80\$000 rs. que importou os concertos por este feitos na ponte do Riacho de Imaruhy, e atterro do atoleiro na mesma estrada junto á fazenda do Luz.

Ao Dr. chefe de policia, n. 114 -- Significando-lhe que, constando á presidencia que fôra espancado em sua propria casa na cidade de S. José o cidadão Joaquim Lourenço de Souza Medeiros, juiz de paz em exercicio, convem que s. s. para ahi se transporte, e procure conhecer da gravidade deste facto criminoso, procedendo como for de direito.

Ao assistente do ajudante general do exercito, n. 188 -- Para que expeça suas ordens afim de que seja conservado preso á disposição do Dr. chefe de policia, o soldado do batalhão do deposito Miranda Ferreira da Silva, que logrou evadir-se do poder da patrulha de policia na noite de 15 deste mez por grande resistencia que fizera, visto que assim o requisita o referido Dr. por officio de 16 do dito mez.

Communicou-se ao Dr. chefe de policia em resposta ao seu officio de 16.

A' José Coelho d'Avila -- Encarregando-o de fazer explorações nos terrenos adjacentes ao rio João Paulo na estrada de Lages, a fim de descobrir uma vereda que não atravessasse aquelle rio, e os Dous Irmãos e Alagados, e possa servir ao transito com menores embarços do que tem a actual estrada n'aquelles pontos.

Assim pois, começando s. mc. a exploração pela margem direita do rio Canôas abaixo da foz do rio João Paulo, no lugar denominado Capitão-mór virá d'ahi pelos campos da fazenda de Deniz e padre Camillo, e sempre pela margem direita do Rio João Paulo ate encontrar a estrada actual, entre o Passo de João Paulo, e a restinga de Santa Clara.

Si nesta direcção, encontrar regular vereda, dará logo sciencia á presidencia, afim de determinar a abertura de uma picada larga que sirva de traçada á nova estrada. Para os serviços desta exploração se ordena nesta data á administração da fazenda

provincial que lhe abone a quantia de 300\$000 reis.

—22—

Um officio ao Exm. Sr. ministro da guerra sob n. 17.

Ao delegado da repartição das terras publicas, n. 91 -- Significando-lhe que sendo de urgente necessidade reconstruir a ponte dos Bobos, e não podendo ser esse serviço examinado pelo engenheiro encarregado das obras da provincia em razão de affluencia de trabalho, julga conveniente que s. s. em seu regresso para esta cidade por ali passe afim de orçar a despeza, e fazer a planta d'aquella ponte. Poderá igualmente desde logo contractar com quem melhores vantagens offerecer a obra a fazer-se, lavrando o termo de contracto, no qual se estipularão todas as condições da obra, que s. s. julgar conveniente estabelecer, devendo porem ser o contrato submettido á approvação da presidencia, sem prejuizo do começo do serviço.

Ao mesmo n. 92 -- Communicando que foram expedidas as ordens á thezouraria para mandar abonar a s. s. a quantia de 1:200\$ reis para as despesas da construcção de um caminho que dê communicação com o rio ao territorio medido e demarcado nas proximidades do Itajahy, e bem assim para a desobstrucção das picadas, que estão mais proximas, de cujo serviço está s. s. encarregado segundo as ordens desta presidencia de 23 de abril ultimo.

Ao mesmo n. 93 -- Remettendo, para informar, o requerimento de Manoel Antonio de Freitas, que pretende comprar 140 braças de terras de frente com 340 pouco mais ou menos de fundo no logar denominado Barra Velha districto da freguezia de Itapacoroy.

Ao encarregado do deposito d'artigos bellicos -- Communicando-lhe em resposta ao seo officio de 14 do corrente, haver levado ao conhecimento do Exm. Sr. ministro da guerra, não só a existencia no mesmo deposito de varios objectos, de armamento munições e ferragens, dos quaes muito podem ser aproveitaveis em um grande arsenal, como o pedido em duplicata que acompanhou, de 12 bandeiras imperiaes pequenas para o serviço das fortalezas.

O CRUZEIRO.

O ESTADO DOS PARTIDOS.

Ninguem ignora que dous partidos nesta provincia disputarão o triumpho eleitoral desde 1847 até 1856. Um delles denominado Christão teve a gloria de vencer o seu adversario trez vezes consecutivas; o outro, denominado -- Judeo -- tornou-se victorioso na 4.ª eleição geral.

Brilhantes forão essas disputas eleitoraes, porque não tivemos de lamentar nenhuma perseguição, e ninguem teve durante aquelles annos de derramar uma só lagrima; entretanto os dous adversarios disputarão sempre palmo a palmo o campo da victoria. As-

sim não acontece agora com o partido do Sr. Lamego, que já em seu nascedouro tem feito derramar muitas lagrimas.

Com a victoria do partido Judeo, o partido Christão retirou-se de todo, deixando o seu competidor senhor de toda a influencia: ainda porém, não são passados 4 annos e ja o partido ultimamente victorioso entrou em sua phase de dissolução, em consequencia da louca ambição de alguns homes, que imaginarão poder tornar-se chefes de um novo partido.

Os Srs. Valle, e Moreira, e mais meia duzia de ambiciosos feridos em seu amor proprio, porque não occupavam no partido a que pertencião a posição que erradamente julgavão merecer, e accreditando que a candidatura do Sr. Lamego era a unica que podia triumphar, desligão-se repentinamente do partido em cujas fileiras tinham até então combatido, e tornão-se os campeoens dessa candidatura, que ninguem pretendia disputar em consequencia do conção produzido pelas ultimas lutas eleitoraes.

Desde então algum espirito de opposição ao triumpho do Sr. Lamego começou a manifestar-se, porque não era possivel que esta provincia se collocasse debaixo da influencia de taes homens, sem merecimento algum que os recomende á estima e consideração publica.

A trahição foi a primeira arma de que elles se servirão para vencerem seus antigos, amigos que não acreditando em suas latentes intrigas, se virão expellidos da assemblea provincial; o povo, porem, com seu maravilhoso instincto não se deixou abcecar por este ephemero triumpho, e aguardou os factos para decidir-se.

Era pois necessario que os chefes do novo partido procurassem conduzir-se de modo que fossem inspirando ao povo a confiança, de que elles por seus precedentes não gozavão. Em vez porém de assim procederem, começaram a offender seus adversarios, e o segundo acto por elles praticados é uma perseguição cobarde e infame feita a um pai de familia, que elles obrigão a retirar-se da assemblea para hir a cidade de S. Paulo justificar-se da falsa imputação que foi-lhe alli feita em 1852 por perseguição politica.

Livres da opposição que na assemblea provincial fazia aquelle deputado aos seus omiozozos planos, soltaõ redeas a todos os desvarios, e compromettem as rendas da provincia que elles malbaratão com a criação de empregos desnecessarios, e com o augmento de ordeuados, tudo com o fim muito manifesto de attrahir assim partidarios á candidatura do Sr. Lamego.

Ao mesmo tempo que anniquilão as finanças da provincia fabricão sempre leis em sentido de perseguição a todos que não que-rem commungar com elles em favor do Sr. Lamego; e para illudir o povo mandão levantar a planta e fazer o orçamento de muitas obras, causando assim despezas inuteis porque sabem elles bem que a receita do futuro anno financeiro ainda mesmo com os impostos que elles crearem mal poderá chegar para o pagamento integral dos ordenados.

Taes procedimentos dos Lameguistas tem lhes feito perder todo o conceito do povo, que começa a despertar da especie de leth

go em que parecia submergido, para esmagar de uma vez para sempre essa candidatura, que vai já sendo tão funesta, mesmo aos seus partidarios.

O que pode porem o povo disperso, e sem chefes contra o Lameguissimo bem ou mal organizado? Pois bem, organise-se o povo sob a bandeira de um novo partido formado dos membros dos dous antigos, que se dissolverão; accorde-se em dous candidatos sobre os quaes devão recahir os votos dos eleitores, e é quanto basta para que baquee por terra a antipathica candidatura do Sr. Lamego, que só poderia triumphar pela indifferença do povo.

Felizmente essa indifferença, em que os Lameguistas firmavão todas as suas esperanças vai extinguindo-se, e já muitos symptomas revelão que o povo desperta e prepara-se para combater com todas as forças a eleição de um homem tão ignorante, que não se lhe faz injustiça tendo-o como analfabeto.

Seria em verdade indecorosa a esta provincia a preferencia que por ventura desse ao Sr. Lamego sobre outros filhos, que felizmente ella possui, e que por sua illustração lhe fazem honra, tal é, entre outros, o Sr. João Silveira de Souza, Lente da Faculdade de direito de Pernambuco, e actual Presidente da provincia do Maranhão, que já tem dado provas exuberantes de seus grandes talentos administrativos.

O povo está ancioso por sahir deste estado de incerteza, em que se acha por não saber quaes são os candidatos que se devem oppôr ao Sr. Lamego.

O povo não quer indecisão; todos aquelles, pois, que são contrarios ao Sr. Lamego devem declarar-se com franqueza por outro candidato. Nestes negocios não pode haver illusão; ou somos, ou não somos.

NOTÍCIAS DIVERSAS.

Chegarão a este porto, vindos do Rio de Janeiro, na quinta-feira passada os paquetes a vapor-Prinzeza de Joinville-, em direitura, e pelos portos intermediarios o - Imperador; e por elles tivemos noticias ate o dia 21.

Com effeito teve lugar no dia 12 do corrente mez a sessão imperial da abertura do parlamento brasileiro. Sua Magestade Imperial pronunciou na presença das duas camaras reunidas a seguinte:

FALLA.

« Augustos e dignissimos senhores representantes da nação. — As esperanças que animão a nação sempre q' vos reunis, motivando o seu bem fundado regozijo, que partilho cordialmente, são uma prova manifesta da sabedoria de nossas instituições politicas, cujos principios se firmarão cada vez mais no espirito publico pelo beneficio da paz interna que o Brazil lhes continuará a dever.

« Effetuou-se a viagem que, segundo vos disse na falla do encerramento da passada sessão legislativa, pretendia fazer a algumas provincias ao norte da do Rio de Janeiro; e, grato aos testemunhos de amor e fidelidade por toda a parte dados ao chefe supremo da nação, sinto que nas circunstancias não permittão que se apro-

veitem, quanto o meu zelo bem publico desejára, as riquezas naturaes dessa parte do Imperio, cujos habitantes mostrão tão boa vontade em auxiliar a acção dos poderes do Estado.

« As relações de boa intelligencia e amizade entre o Imperio e quasi todas as potencias estrangeiras não têm experimentado alteração, e a cordialidade com que serão mantidas sempre se alliará á dignidade nacional.

« A aprovação do tratado de permuta de territorios, celebrado no mesmo tempo que o de commercio e navegação de 4 de Setembro de 1857 com a Republica Oriental do Uruguay, pende ainda do poder legislativo desse Estado, apesar da ratificação do tratado de commercio pelo governo brasileiro ter sido feita sob promessa de dever ser aquelle ratificado pelo da Republica Oriental do Uruguay.

« Os de limites e extradição, negociados com a Confederação Argentina em 14 de Dezembro de 1857, forão logo approvados pelo respectivo congresso; não obliureão porém até o presente a necessaria ratificação.

« Espero que estes ajustes serão por fim uma realidade, como o aconselhão os verdadeiros interesses das nações cujos governos os celebrarão.

« O tratado definitivo, complementar da convenção de paz de 27 de Agosto de 1828, que os plenipotenciarios brasileiros e os da Republica Oriental do Uruguay e da Confederação Argentina assignarão em 2 de Janeiro do anno passado, e que até o presente não foi submettido á aprovação do congresso da Confederação, acaba de ser rejeitado pelo senado da Republica Oriental do Uruguay.

« A questão que motivou a guerra entre Buenos-Ayres e a Confederação Argentina teve felizmente solução pacifica.

« A neutralidade que o governo brasileiro havia adoptado durante essa luta foi felizmente observada.

« Movidos pelos sentimentos de benevolencia que devem ligar as potencias amigas, e com o intuito de ver restabelecida a paz nas margens do Prata, aceitou o governo brasileiro o convite que lhe foi feito pelos da França e da Inglaterra para conjuntamente offerecerem seus bons officios ás partes belligerantes.

« Este nosso offerecimento, bem aceito de uma dellas, não achou na outra bom acolhimento.

« Dos factos apontados resultou alguma alteração nas relações amigaveis que existão entre o Imperio e a Confederação Argentina; sendo para sentir que não voltem cedo a seu antigo estado.

« Em 27 de Maio do anno proximo passado realizou-se em Pariz a troca das ratificações de uma nova convenção fluvial celebrada em 22 de Outubro de 1858 com a Republica do Perú.

« Com o governo de Venezuela foi tambem ajustado em 5 de Maio do anno passado um tratado, que está pendente da aprovação do respectivo congresso, regulando a linha de fronteira e a navegação fluvial, sobre as mesmas bases com que se tem negociado iguaes ajustes com outros Estados limitrophes.

« E' urgente fixar a verdadeira intelligencia do art. 6.º § 1.º da constituição.

« A carestia dos generos alimenticios continúa a opprimir os menos favorecidos da fortuna, e reclama de vossa illustração medidas que obviem o seu desenvolvimento, já promovendo maior producção, já corrigindo os abusos do monopolio.

« Em algumas provincias, e especialmente na Bahia, esse mal tomou grande intensidade; mas o governo procurou attenua-lo providenciando a distribuição dos generos de primeira necessidade pela população.

« O nosso meio circulante e o estado da fazenda publica reclamão vossa attenção.

« A legislação sobre as companhias e socie-

dades anonymas, assim civis como mercantis necessita de revisão.

« Torna-se preciso regularisar, proteger e fomentar instituições que facilitem ás classes menos abastadas da sociedade, não só o emprego productivo de suas economias, mas tambem os meios de assegurar a sorte de suas familias, sobretudo aquellas que tiverem por fim abrigar essas classes da fraude e da usura.

« A divisão do ministerio do imperio, á vista da variedade de negocios importantes que por elle correm, deve ser objecto de vossa solicitude.

« Os abusos a que deu lugar a execução da ultima lei eleitoral aconselhão a adopção de providencias que ponhão cobro a sua producção.

« Dar aos presidentes de provincia a estabilidade compativel com os interesses do Estado, creando ao mesmo tempo a carreira administrativa, e ampliando as attribuições dos presidentes, é uma das necessidades a que cumpre mais de prompto attender.

« Não póde deixar de ser reconhecida como de igual importancia a instituição de conselhos que auxiliem as administrações provinciaes no exame dos multiplicados negocios que lhes são submettidos.

« E' preciso modificar a lei do conselho de estado quanto á sua organização e funções.

« A falta de ensino agricola e de instituições de credito rural actua cada vez commais vigor sobre a principal fonte de nossa riqueza.

« A reforma da legislação relativa ás hypothecas, e a fundação de escolas agricolas, em que o ensino theorico seja acompanhado do indispensavel estudo pratico, são medidas que não podem ser retardadas.

« O governo continuará a empregar todos os seus esforços para a introdução de braços livres, como o exigem as necessidades de nossa industria.

« A parte do codigo penal concernente aos delictos que interessão á honra das familias, ou affectão o estado civil e domestico, deve atrahir vossos cuidados.

« Convém regular os effeitos civis dos casamentos de pessoas que não professem a religião do Estado.

« A legislação militar, no que é relativa ás penas, ao processo, á organização dos tribunaes, ao recrutamento e á promoçãõ dos officiaes da armada, resente-se de lacunas e defeitos que cumpre remediar.

« Os ministros e secretario de estado das diversas repartições vos appresentarão opportunamente as medidas que parecem necessarias ao bom andamento dos negocios publicos.

« Confio em q' proporcionareis á administração publica os meios necessarios para o cabal desempenho dos serviços a seu cargo, fazendo ao mesmo tempo prevalecer os principios de economia, de que o governo não se desviará.

« Favorecido pela moderação das paixões politicas e pelo espirito de ordem que vai predominando em todos os pontos do Imperio, e mediante o concurso dos homens de merito, que adoptem suas idéas ou queiraõ coadjuva-lo, o governo proseguirá em sua missãõ, contando com o vosso apoio.

« Augustos e dignissimos senhores representantes da nação! O Brazil espera que os ultimos trabalhos da presente legislatura, caracterizados pela mais esclarecida solicitude a bem dos interesses que vos forão confiados, produzaõ o augmento dos recursos do Estado, e o melhoramento de nossa legislação, concorrendo para a prosperidade nacional.

« Está aberta a sessão. »

Terminado este acto, retiraõ-se SS.MM. II. com o mesmo ceremonial com que haviaõ sido recebidos, e immediatamente o Sr. presidente levanta a sessão.

O Exm. Sur. João Silveira de Souza, foi nomeado Lente da 2.ª cadeira do 1.º anno da faculdade de direito do Recife.

No dia 16 apresentou o ministro da fazenda a proposta da lei do orçamento; a receita foi orçada em 46,659:651\$000 reis; e a despesa em 52,842:981\$087 reis.

Apresenta pois este orçamento um deficit de 6,183:330\$87, que é provavel não seja real, e que desapareça sem criação de novos impostos.

No vapor Imperador veio o nosso amigo deputado provincial Francisco Manoel Rapozo de Almeida, que era anciosamente esperado por todos os habitantes desta provincia, que lastimavão a sua ausencia da assemblea provincial, onde teria elle continuado a defender os direitos do povo, e embaraçado alguns dos muitos abusos e irregularidades praticadas pela maioria da assemblea.

O nosso amigo foi recebido com visiveis signaes de satisfação e prazer de todos que o vião livre da infame, e cobarde perseguição tramada pelo Snr. Lamego de combinação com o Snr. José Maria do Valle, e executada pelos Snrs. Cotrim, e Manoel Moreira.

Os Lameguistas virão-se corridos de vergonha com a prova viva que lhes dava de sua innocencia o Snr. Rapozo de Almeida, apresentando-se nesta cidade, de volta de São Paulo, onde o suppunhão encarcerado.

Bastou que o Snr. Rapozo de Almeida alli se apresentasse para que a autoridade que havia expedido a precatória reconhecesse o erro em que havia sido induzida pelos instancias do estudante José Maria do Valle, que segundo a propria expressão daquella autoridade, como uma sarna o perseguia para fazer expedir aquella precatória.

Agora o que dirá a isto o Sr. José Maria do Valle que com sua diplomacia quiz fazer crer com uma carta do filho escripta de proposito, que o seu filho não tinha concorrido para essa infame perseguição.

Que digno filho não é de tal pai aquelle estudantinho, que ainda tão joven, pratica actos taes?

E' o caso de dizer-se que de tal pai, tal filho se esperava.

DECLARAÇÃO.

Profundamente reconhecido ás provas não equivocadas de simpatia, que geralmente se me tem manifestado por haver eu triumphado da cobarde perseguição, que gratuitamente se me promoveu, julgo do meu dever primeiro que tudo agradecer, como com effeito agradeço, essas provas de estima e predilecção, que só podem ser dadas por almas generosas áquelles, que injustamente soffrem a perseguição de inimigos cobardes e traçoeiros.

O meu estado de saude, e outros negocios, a que tenho de dar expediente, não me permitem desde já explicar-me perfeitamente, o que farei no mais curto espaço de tempo possível.

Para essa occasião reservo manifestar ao publico a origem e o desfecho do infernal trama, que contra mim enrendaram os Srs. Lamego, Moreira, Valles, pai e filho, Cotrim, e mais alguns outros, cujos nomes apparecerão a seu tempo.

O que não posso procrastinar é a declaração muito formal, e muito positiva de que *nunca, soffri pronuncia alguma judicial em todo o decurso de minha vida.*

Aos meus perseguidores e calumniadores, acima nomeados, e a uma e qualquer outra pessoa, desafio eu para que mostrem em publico uma certidão, ou uma prova em contrario do que acabo de avançar.

A requisição e não *precatória*, que se arancou ob e subrepticamente da delegacia de São Paulo, acha-se pulverizada, e talvez que a seta se volte contra o sagitario. O dedo da Providencia tem andado em todo este meu negocio, e espero que elle não me abandonará, e que a final nos mostrará qual o criminoso e qual o innocente.

Tenho em meu poder as necessarias folhas corridas para me porem a coberto da brutal perseguição, que se me moveo com o fim de arredar-me da assemblea provincial, e da direcção de uma folha, que busca ser a interprete e advogada dos interesses publicos provinciaes, contra a pretensão de interesses egoistas e grosseiros de um bando de harpias politicos.

Os meus perseguidores podem desenganar-se, que Aquelle, que contra todas as previsões humanas, e até mesmo contra as minhas, me assignalou um logar na assemblea provincial, que Aquelle que me doou uma intelligencia, que me dá um direito legitimo a occupar um logar no jornalismo, não me hade abandonar á sanha brutal de tão indignos contendores, e que finalmente se Deos é por mim os inimigos não prevalecerão contra mim.

Costuma dizer-se vulgarmente, mas com profunda philosophia, que Deos escreve direito por linhas tortas. Das linhas tortas, com que buscavam atar-me e envedar-me o bando de harpias, a que acabo de referirme, vae discriminando-se o direito da Providencia, que hade condemnar esses heroes de commedia, que pretendiam dominar a situação governativa e desvairar o espirito publico.

A posição que hoje occupo em Santa Catharina foi-me espontaneamente dada, e não a conquistei por baixezas. Se o reconhecimento me diz que esse suffragio foi generoso e benigno, a mesma consciencia tambem me diz, que não sou indigno d'elle, porque quando desembarquei n'esta cidade trazia como titulo de recommendação uma penna tal-qual recommendavel, e não um cabo alcatreado de hiate.

Desterro 26 de Maio de 1860.

Francisco M. Rapozo de Almeida.

MOFINA.

I

Desafio aos Srs. chefe de divisão Jesuino Lamego Costa, actual deputado á assemblea geral, José Maria do Valle, actual presidente da camara desta cidade, Manoel Moreira da Sil e tenente da armada Thomaz Pedro de Bitencourt

Cotrim, auctores e promottores reconhecidos de uma calumniosa perseguição contra mim, com o fim de arredar-me da assemblea provincial e de inutilizar-me no jornalismo para que apresentem ao publico uma certidão de pronuncia judicial contra mim dada em *qualquer época da minha vida.*

Em quanto o não fizerem eu e o publico os concideraremos por cobardes e calumniadores.
Desterro 25 de Maio de 1860,

F. M. Rapozo d'Almeida.

EDITAL.

Em cumprimento de ordem superior se faz publico, que se acha aberta na Thesouraria de Fazenda da provincia, d'ora em diante, a substituição das notas de 1\$000, 2\$000 e 5\$000 reis dilaceradas. Outro sim, que a das notas de 50\$ reis da 3.ª estampa papel roxo, e de 500\$ reis da 1.ª, 2.ª e 3.ª estampa continua sem desconto algum até o ultimo de junho proximo futuro.

Secretaria da Thezouraria de Fazenda da Provincia de Santa Catharina em 14 de Abril de 1860.

No impedimento do official
Manoel Francisco d'Oliveira.

ANNUNCIOS.

O abaixo assignado faz publico que vende em leilão o casco, e aparelho do seu brigue Gratidão; para cujo fim annuncia que se effectuará a dita venda caso hajão concorrentes, no dia 1.º do proximo mez de Junho, as 10 horas da manhã, no Armazem da casa N. 38 na rua Augusta desta cidade.

Desterro 26 de Maio de 1860.

Joaquim Domingos da Natividade.

Aluga-se a morada de casa da rua do Mato Grosso n. 2; para tratar com Paulo Manoel Lopes.

Antonio Jaques da Silveira, comprou por conta e ordem de D. Lidia Pereira da Silva e Generoso Pereira dos Anjos, o quarto de Bilhete da Loteria n. 74, da Santa Caza da Misericordia da corte; N. 1557. Fica em poder do annunciante.

Fugio

no dia 15 de Março de casa de Lousada Irmãos & Silva, morador no Rio de Janeiro o escravo Francisco, africano nação Congo idade 40 annos pouco mais ou menos, pertencendo este á Manoel Francisco Loire morador em Paranaguá, rua da Misericordia n. 42. Tem por signaes os seguintes: barba pouca, beiços grossos, corpo baixo, tem em todos os dous pés um dedo mais curto de que os outros junto do dedo minimo, quem o aprehender receberá boa gratificação, em casa de Maximiano José de Magalhães e Souza, e protesta-se contra quem o tiver acoutado.

Desterro 17 de Abril de 1860.

Director—F. M. R. d'Almeida.
Typ, Catharinense de G. A. M. Avelim.
Largo do quartel n. 41.